

Curriculum vitae

Vítor Manuel Santana Maia Pita, tenente-coronel engenheiro electrotécnico da Força Aérea, nascido em 12 de Agosto de 1955, é licenciado em Engenharia Electrotécnica pelo Instituto Superior Técnico (IST) da Universidade Técnica de Lisboa.

Como militar exerceu funções na Direcção de Electrotecnia do Comando Logístico e Administrativo da Força Aérea, entre 1984 e 1998, como engenheiro projectista e chefe da Secção de Projectos na Repartição de Electricidade de Terra. Neste período realizou diversas actividades inspectivas, integrando as equipas das inspecções técnicas e sectoriais aos diferentes órgãos e unidades da FAP.

Exerceu ainda funções, como inspector, na Inspecção-Geral da Defesa Nacional (IGDN), desde Junho de 1998, nos serviços da IAMH, tendo realizado diversas acções inspectivas até Dezembro de 2002.

Tem exercido as funções de inspector-coordenador, na IGDN, desde Janeiro de 2003, nos serviços da IAMH.

Em termos de formação profissional e complementar, frequentou os seguintes cursos e estágios:

- Estágio técnico-militar realizado na Academia da Força Aérea no período de 10 de Outubro de 1983 a 9 de Novembro de 1984;
- Curso geral de guerra aérea, ministrado pelo Instituto de Altos Estudos da Força Aérea, que decorreu de 20 de Fevereiro a 21 de Julho de 1995;
- Curso de automação e gestão de energia em edifícios e instalações industriais, ministrado no Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, em Dezembro de 1988;
- Curso de *airfield lighting systems*, na ADB, Bélgica, em Maio de 2002;
- Curso de gestão estratégica de recursos humanos, no INA, em 2001;
- Seminário de instalações eléctricas colectivas de edifícios e entradas, na CERTIEL, Março de 2002;
- Curso de gestão estratégica de recursos humanos — nível avançado, no INA, em 2002;
- Curso de projectista de redes de gás, no Instituto Tecnológico do Gás, em 2003;
- Curso de auditoria de recursos humanos, no INA, em 2003;
- Curso de segurança industrial, no GNS, em 2003;
- Curso geral de segurança de matérias classificadas, no GNS, em 2003;
- Curso de auditoria de qualidade, no INA, em 2004;
- Nomeado como ponto de contacto, pela IGDN, para os assuntos decorrentes do grupo de trabalho para a elaboração do Plano de Protecção Radiológica e Segurança Nuclear, em 15 de Dezembro de 2004;
- Diversos cursos de informática na óptica do utilizador.

Foi louvado em três ocasiões por oficial general e condecorado com a medalha de prata de comportamento exemplar e a medalha de mérito militar de 2.ª classe.

MARINHA**Arsenal do Alfeite**

Aviso n.º 9020/2005 (2.ª série). — *Concurso interno de ingresso.* — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do administrador do Arsenal do Alfeite de 3 de Outubro de 2005 e mediante autorização do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada de 26 de Setembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contados da data de publicação deste aviso, concurso interno geral de ingresso para a carreira de técnico licenciado na seguinte conformidade:

Concurso n.º 05/05 — um licenciado para a área de provisão.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Legislação específica aplicável — Decreto n.º 31 873, de 27 de Janeiro de 1942, e Portaria n.º 1227/91, de 31 de Dezembro.

4 — Local de trabalho — instalações do Arsenal do Alfeite, com ressalva de eventuais necessidades de deslocação.

5 — Carreira e categoria — carreira de técnico licenciado e categoria de estagiário ou técnico licenciado, definidas no anexo I à Portaria n.º 1227/91, de 31 de Dezembro. O ingresso nas carreiras profissionais faz-se nos termos do n.º 8.º desta portaria.

6 — Conteúdo funcional — definido no anexo III à Portaria n.º 1227/91, de 31 de Dezembro.

7 — Vencimento — os níveis salariais são os constantes da tabela de vencimentos em vigor para o pessoal do Arsenal do Alfeite (despacho conjunto n.º 907/99, de 30 de Julho, com as sucessivas actualizações salariais anuais).

8 — Nomeação — de acordo com as normas aplicáveis do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. No caso de militares abrangidos pelo artigo 30.º do Regulamento anexo ao Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, o ingresso realiza-se através de contrato anual renovável, nos termos do artigo 33.º do Decreto n.º 31 873, de 27 de Janeiro de 1942.

9 — Lugares a preencher e prazo de validade — o concurso é válido durante um ano contado da data de publicação da lista de classificação final para preenchimento do lugar referido no n.º 1 e daqueles que vagarem na mesma área funcional.

10 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

10.1 — Podem candidatar-se os funcionários ou agentes que até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas:

- a) Satisfaçam as condições previstas no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b) Possuam uma das seguintes licenciaturas:

- Licenciatura em Gestão;
- Licenciatura em Gestão de Empresas;
- Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas;
- Licenciatura em Gestão e Engenharia Industrial.

10.2 — Podem ainda candidatar-se, desde que preencham os requisitos fixados nas alíneas a) e b) do número anterior, os militares que se encontrem nas condições fixadas no n.º 1 do artigo 30.º do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato (RC) e de Voluntariado (RV), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, e façam prova do tempo de serviço efectivo em RC através de declaração emitida pela Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional.

11 — Factores de preferência — é factor de preferência ter experiência profissional na área funcional a que se dirige o concurso.

12 — Formalização das candidaturas:

12.1 — O requerimento de admissão ao concurso deve ser dirigido ao administrador do Arsenal do Alfeite, contendo os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, data de nascimento, filiação, nacionalidade, naturalidade, estado civil, número, data, validade e serviço emissor do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- b) Categoria actual, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- c) Habilitações literárias;
- d) Concurso a que se candidata (identificação do concurso de acordo com o n.º 1 do presente aviso, número deste aviso, data e número do *Diário da República*);
- e) Declaração, sob compromisso de honra, em como possui os requisitos legais de admissão ao concurso;
- f) Data e assinatura.

12.2 — Os requerimentos são obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado com descrição da experiência profissional e ou formação profissional e indicação de todos os aspectos que se considerem relevantes para apreciação do mérito para a função. A experiência e a formação profissionais devem ser, obrigatoriamente, comprovadas documentalmente, em anexo ao currículo;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias, com descrição das disciplinas e correspondentes classificações;
- c) Declaração actualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem a categoria, a carreira e a natureza do vínculo;
- d) Declaração emitida pela entidade competente relativa ao tempo de serviço efectivo prestado em RC e respectiva área funcional, no caso de candidatos abrangidos pelo n.º 10.2 do presente aviso.

12.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Arsenal do Alfeite estão dispensados da entrega dos documentos exigidos nas alíneas b) e c) do número anterior, caso os mesmos constem do respectivo processo individual e disso façam menção no requerimento de candidatura.

12.4 — É suficiente a instrução das candidaturas com fotocópias simples dos documentos a que se refere o n.º 12.2, assistindo ao júri a faculdade de exigir aos candidatos a apresentação de documentos originais comprovativos das suas declarações.

13 — Apresentação de candidaturas — os requerimentos, acompanhados dos restantes documentos obrigatórios, devem ser enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, para o Arsenal do Alfeite, Alfeite, 2810-001 Almada, ou entregues pessoalmente na Secretaria Central a que corresponde a mesma morada. As candidaturas são apresentadas em envelope fechado com indicação exterior do concurso a que se dirige.

14 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante exame psicológico, avaliação curricular, prova de conhecimentos, entrevista de selecção e exame médico de selecção.

14.1 — O exame psicológico tem como objectivo avaliar as capacidades e características de personalidade dos candidatos, visando determinar a sua adequação à função. Tem carácter eliminatório, ficando não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e será classificado de acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14.2 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área da sua formação. Este método será classificado numa escala de 0 a 20 valores e tem carácter eliminatório, ficando não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

14.3 — A prova de conhecimentos visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício das funções. Será classificada numa escala de 0 a 20 valores e tem carácter eliminatório, ficando não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

14.3.1 — As provas de conhecimentos, de carácter específico, escritas, de natureza teórica, com a duração máxima de duas horas, são elaboradas de acordo com o programa de provas aprovado pelo despacho n.º 3287/2005, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 15 de Fevereiro de 2005.

14.4 — A entrevista de selecção visa avaliar, numa escala de 0 a 20 valores e numa relação interpessoal, de forma objectiva e sistemática, a motivação e o interesse pelas funções, a atitude e a capacidade de inter-relacionamento humano do candidato.

14.5 — A realização do exame médico de selecção tem o objectivo de verificar as aptidões físicas e psíquicas dos candidatos para as funções. O exame médico tem carácter eliminatório.

15 — Critérios de apreciação e ponderação e sistema de classificação final — os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do júri do concurso, sendo estas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — Classificação final — a classificação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética das classificações obtidas nos métodos de selecção. Consideram-se não aprovados os candidatos que, nos métodos de selecção eliminatórios ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores e os que não sejam considerados aptos no exame médico de selecção.

17 — Afixação das listas — a relação de candidatos e a lista de classificação final será afixada no Serviço de Gestão de Pessoal do Arsenal do Alfeite, Alfeite, 2810-001 Almada.

18 — Informações — as informações respeitantes ao concurso serão prestadas através do telefone 210950800, de segunda-feira a sexta-feira, das 8 às 12 horas, pela funcionária designada para secretariar o júri.

19 — Composição do júri:

Presidente — Capitão-de-mar-e-guerra Sérgio Manuel Ferreira Topa, director.

Vogais efectivos:

Licenciada Cristina Maria Rodrigues Fernandes, chefe de divisão.

Licenciado Adolfo Gonçalves Rodrigues Lobato, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria do Carmo Carrilho Fogueiro Maciel, chefe de divisão.

Licenciado Renato Paulo Marinhelane Campos Vieira, técnico licenciado.

19.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

19.2 — O júri é secretariado pela empregada administrativa principal Maria de Fátima Rodrigues Martins Proença.

3 de Outubro de 2005. — O Director de Recursos Humanos, *Jaime B. Figueiredo*.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 21 748/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de torpedeiros, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), os seguintes militares:

9323204, primeiro-grumete T RC Carlos Manuel Ramos Alves.
9336704 primeiro-grumete T RC Carlos Gabriel de Olim Rodrigues.
9328904, primeiro-grumete T RC Nuno Ricardo Macedo Pereira.
9330104 primeiro-grumete T RC David Marques Olijeira.
9336904 primeiro-grumete T RC Leonildo José Évora Domingos.
9327804 primeiro-grumete T RC Marco Alexandre Lourenço Serafim.

Promovidos a contar de 29 de Setembro de 2005.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9311403, segundo-marinheiro T RC Francisco Baltazar Baptista Paraíso, pela ordem indicada.

30 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 21 749/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por diuturnidade ao posto de primeiro-sargento da classe de electricistas, ao abrigo da alínea d) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

416282, segundo-sargento E Joaquim Mendes Caeiro Piza.
422581, segundo-sargento E Arlindo Sargento Rodrigues.
288680, segundo-sargento E Joaquim Manuel Cardoso Pinto.
166379, segundo-sargento E António Galveias Nunes.
329380, segundo-sargento E Daniel de Oliveira Santos.

Promovidos a contar de 1 de Outubro de 2005, data a partir da qual contam a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 416782, primeiro-sargento E José Rodolfo de Sousa Gouveia, pela ordem indicada.

3 de Outubro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 21 750/2005 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por diuturnidade ao posto de primeiro-sargento da classe de electrotécnicos, ao abrigo da alínea d) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

6306493, segundo-sargento ETS Hugo Miguel dos Santos Ramalho.
515694, segundo-sargento ETS Sérgio Fernando Moreira Ribeiro.
9316697, segundo-sargento ETC Sandro Jorge Medeiros Patrício.
9330797, segundo-sargento ETS Manuel António Galhofas Neto.
9337097, segundo-sargento ETC Célio Manuel Gonçalves da Cruz.
9340394, segundo-sargento ETA Nuno Miguel Pereira Filipe.
9318696, segundo-sargento ETC Pedro Ricardo Martins dos Santos.